



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0713/2025, que "Autoriza a instalação de unidades de registro civil em maternidades e hospitais que realizem partos no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

